

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 233/IGE/2025

Sumário: Citanto Waldir Monteiro Varela, Professora do Ensino Básico Nível I, para apresentar defesa em processo disciplinar por presumível abandono de lugar, no prazo de 30 dias.

De 24 de julho de 2025

Nos termos do artigo 63º do Estatuto dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citado a arguida Sra. Waldir Monteiro Varela, Professor do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, ausente, de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do oitavo posterior à data de publicação deste aviso para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos, na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.

Praia, aos 13 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.